



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- Retificação da Edição nº1305 de 05/02/2021 - Atos licitatórios da Prefeitura de Jucuruçu-BA



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



Gestor - Arivaldo de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Jucuruçu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DAJ9T2LVJR5JJR6WH7U3DA

## **Atos Administrativos**

---

---



### **PREFEITURA DE JUCURUÇU** **ESTADO DA BAHIA**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor de ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.568.886/0001-13, Com o valor de **R\$ 3.141,12 (Três mil cento e quarenta um reais e doze centavos)** objetivando a Contratação de empresa para locação de Sistema Operacional de Tributação, em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU, Estado da Bahia - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, DISPENSA Nº. 003/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação de Sistema a Operacional de Tributação, pelo o período de 90 (noventa) dias, dispensada a favor da empresa: ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.568.886/0001-13 com o valor global **R\$ 3.141,12 (Três mil cento e quarenta um reais e doze centavos)**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021

**Cleia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU, Estado da Bahia - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, DISPENSA Nº. 003/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para locação de Sistema a Operacional de Tributação, pelo o período de 90 (noventa) dias, dispensada a favor da empresa: ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.568.886/0001-13 com o valor global **R\$ 3.141,12 (Três mil cento e quarenta um reais e doze centavos)**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021

**Cleia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor de ADM SISTEMAS LTDA, CNPJ 07.568.886/0001-13, Com o valor de **R\$ 3.141,12 (Três mil cento e quarenta um reais e doze centavos)** objetivando a Contratação de empresa para locação de Sistema a Operacional de Tributação, em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, a favor de MAIARA ROCHA DE SOUZA, CPF 036.589.435-48, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA, ADAB E JUNTA MILITAR em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração do Município de Jucuruçu, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 11 de janeiro de 2021.

Arivaldo de Almeida Costa  
Prefeito Municipal

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JUCURUÇU X MAIARA ROCHA DE SOUZA**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2021 a 31/12/2021**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

**OBJETO DOS CONTRATOS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA, ADAB E JUNTA MILITAR em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração do Município de Jucuruçu.**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Jucuruçu/BA, 11 de janeiro de 2021.

Cléia Batista Sena  
Presidente da CPL



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, a favor de ALMEIDA PRADO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-EPP, CNPJ 06.195.351/000181, Com o valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** objetivando a Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Contábil para Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, para elaboração e orientação às diligências e notificações mensais e anuais do Tribunal de Contas do Município e outros órgão fiscalizadores, emissão de Pareceres Técnicos quando solicitado, no período de janeiro a dezembro/2021; elaboração do PLANO PLURIANUAL - PPA para os exercícios de 2022/2025; elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício 2022; elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, como orçamento programa do exercício 2022 e prestação de contas referentes ao ano de 2021, bem como assessoria em registros contábeis; receita e despesas; transmissão da DCTF; análise e envio de dados da LRF: RGF, RREO; análise de gestão e leitura dos índices da LRF, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU (BA) - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Contábil para Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, para elaboração e orientação às diligências e notificações mensais e anuais do Tribunal de Contas do Município e outros órgão fiscalizadores, emissão de Pareceres Técnicos quando solicitado, no período de janeiro a dezembro/2021; elaboração do PLANO PLURIANUAL - PPA para os exercícios de 2022/2025; elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício 2022; elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, como orçamento programa do exercício 2022 e prestação de contas referentes ao ano de 2021, bem como assessoria em registros contábeis; receita e despesas; transmissão da DCTF; análise e envio de dados da LRF: RGF, RREO; análise de gestão e leitura dos índices da LRF, a favor da empresa: ALMEIDA PRADO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-EPP, CNPJ 06.195.351/000181, com o valor global **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021

**Cléia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, a favor de JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.031.867/0001-30, Com o valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais)** objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de auditoria sobre procedimentos administrativos, contábeis e patrimoniais realizados na administração pública municipal, no período de 2017 a 2020, no sentido de identificar fatores que possam auxiliar na modernização da gestão pública, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 19 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU (BA) - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021, tendo como objeto: contratação de empresa para execução de serviços de auditoria sobre procedimentos administrativos, contábeis e patrimoniais realizados na administração pública municipal, no período de 2017 a 2020, no sentido de identificar fatores que possam auxiliar na modernização da gestão pública, a favor da empresa: **JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.031.867/0001-30**, com o valor global **R\$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jucuruçu/BA, 19 de janeiro de 2021.

**Cléia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, a favor de ALENI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 003.415.865-01, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, em atendimento aos interesses da Secretária de Municipal de Educação do Município de Jucuruçu, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 11 de janeiro de 2021.

Arivaldo de Almeida Costa  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JUCURUÇU X ALENI RODRIGUES DOS SANTOS**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2021 a 31/12/2021**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

**OBJETO DOS CONTRATOS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, em atendimento aos interesses da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Jucuruçu.**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Jucuruçu/BA, 11 de janeiro de 2021.

Cléia Batista Sena  
Presidente da CPL



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, a favor de CARLOS CÉZAR DE ALMEIDA SANTOS QUEIROZ, CPF 044.466.715-61, Com o valor de R\$ **39.000,00 (trinta nove mil reais)** objetivando a Contratação de profissional para execução dos serviços de técnico profissional na área de contabilidade pública para atender a Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU (BA) - Em vista das razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021, tendo como objeto: Contratação de profissional para execução dos serviços de técnico profissional na área de contabilidade pública para atender a Secretaria Municipal de Administração, dispensada a favor da empresa: CARLOS CÉZAR DE ALMEIDA SANTOS QUEIROZ, CPF 044.466.715-61, Com o valor de **R\$ 39.000,00 (trinta nove mil reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021

**Cléia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, a favor de AURITA PEREIRA RIBAS, CPF 003.513.905-61, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em atendimento aos interesses da Secretário de Educação do Município de Jucuruçu, no valor global de R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais) uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 11 de janeiro de 2021.

Arivaldo de Almeida Costa  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JUCURUÇU X AURITA PEREIRA RIBAS**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/01/2021 a 31/12/2021**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte quatro reais)**

**OBJETO DOS CONTRATOS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPOSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em atendimento aos interesses do Secretário de Educação do Município de Jucuruçu.**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Jucuruçu/BA, 11 de janeiro de 2021.

Cléia Batista Sena  
Presidente da CPL



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor de GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ 23.221.699/0001-15, Com o valor de **R\$ 16.593,60 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa três reais e sessenta centavos)**, objetivando a Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema de Gestão Pública em contabilidade, licitação, contratos e convênios, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JUCURUÇU X GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.593,60 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa três reais e sessenta centavos)

**OBJETO DOS CONTRATOS:** Contratação de empresa especializada em tecnologia de informação, para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema de Gestão Pública em contabilidade, licitação, contratos e convênios.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Jucuruçu/BA, 08 de janeiro de 2021

**Cleia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor de LP SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELI, CNPJ 15.425.343/0001-75, Com o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** objetivando a Contratação de empresa para Digitalização de documentos em loco; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos; envio e suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução no 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Jucuruçu/BA, 14 de janeiro de 2021.

**Arivaldo de Almeida Costa**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE JUCURUÇU**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JUCURUÇU X LP SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELI, CNPJ

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**OBJETO DOS CONTRATOS:** Contratação de empresa para Digitalização de documentos em loco; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos; envio e suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução no 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Jucuruçu/BA, 14 de janeiro de 2021

**Cléia Batista Sena**  
**Presidente da C.P.L**

*Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA*  
*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*